



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações

1 | 6

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações

2 | 6

Área Requisitante	Responsável pela elaboração
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	LIÉLI FERREIRA, MATRÍCULA 6799

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa de prestação de serviços de fornecimento de kit lanches prontos para serem utilizados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Assistência Social e Habitação, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala estão no anexo I do processo digital.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
- b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
- c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
- d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/06/2024 11:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO Acesse <https://c.atende.net/p665dd98179ee6>.
POR LIÉLI FERREIRA EM 03/06/2024 11:56





4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte estão no anexo I do processo digital e na tabela do Termo de Referência apêndice a Estudo Técnico Preliminar.

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda deverá ser parcelada, já que falamos de produtos com prazos de validade de diversas realidades: sendo que muitos deles com poucos meses de armazenamento previsto. Sem falar no limite de espaço físico (seco e refrigerado) para volumes tão grandes.

Em relação às rotinas de fiscalização para os diferentes contratos, já temos experiência e conhecimento suficientes para administrarmos os fluxos nessa realidade.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são:

- Em relação à eficácia – atendimento de todas as demandas da aquisição de gêneros alimentícios, no suporte às atividades fins de cada órgão;
- Quanto à eficiência – assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços públicos, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, atendendo ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As Secretarias envolvidas deverão indicar os fiscais responsáveis pelo acompanhamento do contrato, encarregados de garantir o correto cumprimento dos termos acordados.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações

4 | 6

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, podendo o Setor Jurídico-Administrativo incluir, excluir, mesclar ou alterar de acordo com os regramentos próprios e particularidades de cada Termo de Referência. Exemplos:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato.

Compete ao Gestor do Contrato exercer a administração, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação / prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Entendemos como fundamentais as rotinas de contratação dos bens relacionados nas tabelas anexas, para que os serviços públicos sejam mantidos sem risco de descontinuidade.

Conforme já relatado, temos atas de registro de preços ativos, mas necessitamos da realização de novos processos licitatórios a fim de garantir a manutenção do fornecimento adequado ao longo de todo o ano.

Os futuros processos são independentes daqueles em curso, não tendo, portanto, interferência recíproca entre eles.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações

5 | 6

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagens.

As empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como para o arcabouço legal que orienta a produção sustentável. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em face da necessidade de contratação especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, além das justificativas e especificações presentes nesse estudo, entendemos viável a abertura dos procedimentos licitatórios que visam manter as rotinas operacionais dos serviços de alimentação dos órgãos municipais aqui relacionados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/06/2024 11:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p665dd98179ee6>.
POR LELI FERREIRA EM 03/06/2024 11:56



Osório, 29 de maio de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
6 | 6

Servidora Liéli Ferreira, matrícula 6799

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/06/2024 11:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p665dd98179ee6>.
POR LIELI FERREIRA EM 03/06/2024 11:56

